



[Handwritten signatures in blue ink]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

ATA N.º 2/2018

-----Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal das Velas realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezoito.-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, na Vila e Concelho de Velas, deu-se a reunião ordinária da Assembleia Municipal de Velas, presidida pelo senhor João Manuel Estrela Maciel, com a seguinte ordem do dia:-----

-----1- **Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento;**-----

-----2- **Documentos da Prestação de Contas de 2017;**-----

-----3- **Revisão n.º 1 – As Grandes Opções do Plano e Revisão n.º 1 ao Orçamento.**-----

-----4- **Alteração ao Regulamento de Atribuição da Medalha Municipal.**-----

-----O Presidente fez o enquadramento legal da sessão, explicando que é uma sessão ordinária que se realiza em abril, de acordo com o estipulado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que a convocatória enviada, que alude à presente sessão, está em conformidade com o artigo 31.º do regimento em vigor.-----

-----Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia comunicou a falta justificada do Deputado Municipal Mário Soares, substituído pelo membro colocado imediatamente a seguir na lista do Grupo Municipal do PP, o senhor José Vieira. O Presidente informou, também, as faltas justificadas da senhora Deputada Municipal Ana Paula Soares substituída pelo membro colocado imediatamente a seguir na lista do PS, o senhor Dário Almada. Foi informada igualmente a falta justificada do senhor Deputado Municipal António Machado, substituído pelo membro da lista do Grupo Municipal da CDU, o senhor João Anastácio, que não tendo ainda tomado posse naquela Assembleia, o Presidente solicitou à Secretária da mesa que efetuasse a leitura da ata de tomada de posse (em anexo). Posteriormente, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse à **chamada dos senhores deputados municipais.**-----

-----Confirmou-se a presença dos deputados municipais João Manuel Estrela Maciel, Maria Isabel Góis Teixeira, Rui Miguel Vieira de Sequeira, Maria Raquel Petiz da Cunha Furtado, Dário Miguel Nogueira Toledo, Ana Paula Silveira e Silva, André Miguel da Silveira, Dario Trajano da Silva Almada, Maria da Luz das Graças, Hélder Fernando da Sousa Teixeira, Fernandino Bettencourt Simas, Sandra Cristina Pereira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Oliveira Campos, Luis Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira, João Carlos Bacalhau Anastácio, José Alberto Vieira da Silva, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, Fernando Jorge Pereira, Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, Roger Leonel Vieira de Sousa, Jorge Manuel Cândido da Silveira, Hélio Silveira da Rosa.-----

-----**Verificada a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal e, havendo legalidade na convocatória, verificou-se que havia quórum, dando-se assim início à sessão.**-----

-----O Presidente deu início ao período **antes da ordem do dia**. Explicou que, de acordo com o artigo 39.º conjugado com o artigo 71.º, do regimento em vigor «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público”». Explicou que, em conformidade com o artigo 40.º, o período antes da ordem do dia implica o tratamento de assuntos de interesse para o Município, pelo que prosseguiu com a apreciação da ata n.º 1, de vinte oito de fevereiro de dois mil e dezoito, e abriu as inscrições, referindo que aquele documento já tinha sido reparado, sobretudo, na colocação do nome da deputada municipal Sandra Campos.-----

-----Inscreveu-se a **Deputada Municipal Isabel Teixeira** referindo que tinha algumas notas a apontar à ata, nomeadamente, a ausência de uma resposta do Deputado Municipal Rui Sequeira na página onze, a designação das votações não coincidirem com as notas que o seu Grupo Municipal tinha, a ausência da designação dos membros do Partido Social Democrata a integrar a Comissão de Bolsas de Estudo, a falta de algum enquadramento aquando a designação de uma recomendação lida pelo Presidente de Junta de Freguesia de Santo Amaro e, certos erros ortográficos que mereciam alguma atenção.-----

-----Tomou seguidamente a palavra a **Deputada Municipal Sandra Campos** que acrescentou algumas correções como: na página dois deveria ser acrescentada a menção à irregularidade da convocatória; na página três, parágrafo um, deveria ser acrescentado “21 de fevereiro”; na página cinco, parágrafo dois, se especificar que a contagem de votos totalizavam vinte, contudo, a Assembleia contava com vinte e um membros; na página sete, deveria estar clarificado o regimento; na página nove, à Comunicação do Partido Socialista, na correspondência, deveria ser mencionado o assunto da comunicação remetida; na página dez, na sua última intervenção, o que deveria contar era “o Arco ou a zona envolvente à Poça Simão Dias” e, a ausência da resposta do Deputado Municipal Luís Pereira a essa mesma intervenção.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal Dário Toledo** dizendo que gostaria que fosse clarificada a situação das votações, já referida anteriormente pela Deputada Municipal Isabel Teixeira.-----

-----Tomou a palavra o **Presidente de Junta de Freguesia Roger Sousa** sugerindo que aquelas correções deveriam ser efetuadas em Comissão Permanente por forma a serem debatidos assuntos efetivamente mais importantes.-----

-----**A Deputada Municipal Sandra Campos** concordou com o Deputado Municipal Roger Sousa, contudo, acrescentou que aquele documento carecia de alguma atenção. Acrescentou ainda que o áudio deverá ser um auxiliar, e as votações teriam de ser anotadas, bem como, situações de envio destes documentos aos respetivos membros da Assembleia mereciam igualmente algum cuidado e atenção por forma a evitar lapsos futuros.-----

-----**O Presidente da Assembleia** consentiu a intervenção anterior, referindo que as votações seriam apontadas pela Secretária da mesa. Não havendo mais inscrições passou à votação da Ata n.º1/2018, após correções, sendo a mesmo **aprovada com onze votos a favor, oito votos pelo Grupo Municipal do Partido Popular e três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, e dez abstenções, sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, um pela Representação da Coligação Democrática Unitária e dois pelo Grupo Municipal do Partido Popular.**-----

-----Após votação o **Presidente da Assembleia** convidou a Deputada Municipal Maria da Luz das Graças a integrar a mesa e, o **Deputado Municipal João Anastácio** interveio dizendo que seria importante que os votos fossem contabilizados e designados corretamente por Grupo Municipal.-----

-----Ainda no mesmo período, o Presidente procedeu à **leitura da correspondência recebida:**-----

- 1- Pela Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores – Orçamento Participativo dos Açores – Sessão de Apresentação.-----
- 2- Pelo Arcebispo D. José Avelino Bettencourt – Ordenação do Monsenhor na Basílica de São Pedro dia 19 de março de 2018.-----
- 3- Pela Casa do Povo de Santo Amaro – Concerto de apresentação do repertório para 2018.-----
- 4- Pela Câmara Municipal da Calheta – Cerimónia de Abertura do Festival de Julho 2018.-----
- 5- Pela CPCJ – Conferência integrada nos XXV Encontros Filosóficos.-----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

- 6- Pelo Município de Velas – Inauguração da nova Sede dos Escuteiros do Agrupamento 1337 – Urzelina.-----
 - 7- Pela Santa Casa da Misericórdia da Calheta – Participação nas Festas do Divino Espírito Santo.-----
 - 8- Pela Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores – Orçamento Participativo dos Açores – Encontro Participativo.-----
 - 9- Pela Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas – 475º aniversário.-----
 - 10- Pelo Serviço de Desporto de São Jorge – XVII Gala do Desporto.-----
 - 11- Pela Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL – Sessão comemorativa dos 30 anos daquela Instituição.-----
 - 12- Pelo Município de Velas – Cerimónias das Festas de São Jorge.-----
 - 13- Pela Obra da Catequese da Paroquia de Velas – Festas do Divino Espírito Santo.--
 - 14- Pelo Município de Velas: Atas n.º 4/5/6 e 7/2018.-----
 - 15- Envio de Deliberações – Alteração ao Regulamento de atribuição da Medalha Municipal, Prestação de Contas de 2017 e Revisão n.º 1 – As Grandes Opções do Plano e Revisão n.º 1 ao Orçamento.-----
 - 16- Estatuto do Direito à Oposição.-----
 - 17 - Proposta do Grupo Municipal do PSD – Ação de Sensibilização e Limpeza de Sucatas.-----
 - 18 - Informação Escrita.-----
 - 19- Pela AMT – Convocatória para a Assembleia Intermunicipal.-----
 - 20- Pelo Deputado Municipal Mário Soares – Justificação de falta.-----
 - 21- Pelo Líder de Bancada do Grupo Municipal do PS – Justificação de falta da deputada municipal Ana Paula Soares.-----
 - 22- Pelo Deputado Municipal da Representação da CDU – Justificação da sua falta.----
 - 23 – Jornal Voz das Misericórdias.-----
- O Presidente colocou a correspondência à disposição dos deputados, informando-os que a poderiam verificar em qualquer altura que entendessem, podendo dirigir-se para o efeito ao Gabinete da Assembleia Municipal e questionou-os se pretendiam apresentar alguma proposta ou algum requerimento, solicitando inscrições.-----
- Inscreveu-se o **Presidente de Junta de Freguesia Roger Sousa** apresentando um Voto de Congratulação pelos 475 anos da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas (em anexo)-----



Handwritten signatures in black and blue ink, including a large signature that appears to be 'Luís' and another signature below it.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----**O Deputado Municipal Luís Pereira** solicitou a palavra referindo que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata tinha um voto idêntico a apresentar, ao qual se iriam associar, sugerindo que de acordo com o regimento todos os votos deveriam ser remetidos à Assembleia até as doze horas do dia anterior ao da Sessão.-----

-----Concordando com o referido pelo Deputado Municipal, **o Presidente da Assembleia** referiu que funcionará futuramente dessa forma.-----

-----**A Deputada Municipal Isabel Teixeira** interveio dizendo que a palavra deveria ter sido dada em primeiro lugar ao Grupo Municipal com menor número de representantes e acrescentou que o Grupo Municipal do Partido Socialista tinha cumprido com o regimento ao remeter os seus votos no dia anterior. Iriam assim associar-se ao Grupo Municipal do Partido Popular, por terem um idêntico.-----

-----Passando o **Presidente da Assembleia** à votação do voto apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Popular, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**, tendo posteriormente a **Deputada Municipal Isabel Teixeira** referido que os restantes votos deveriam ser, igualmente remetidos à Instituição em causa.-----

-----**O Presidente do Município** solicitou a palavra dizendo que para que os restantes votos fossem remetidos à Instituição também careciam de votação tendo em conta o regimento em vigor, tendo a **Deputada Municipal Sandra Campos** concordado com o referido, daí se justificar o envio dos respetivos votos de acordo com a legalidade.-----

-----Posto isto, o **Deputado Municipal Rui Sequeira** realizou a leitura do **voto de congratulação** pelos 475 anos da Santa Casa da Misericórdia, o qual **foi aprovado por unanimidade**. Da mesma forma, seguiu-se a leitura do **voto** apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, pelo **Deputado Luís Pereira**, o qual tendo sido posto à votação, foi **aprovado por unanimidade**.-----

-----**O Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Deputado Municipal Hélder Teixeira** tendo este apresentado pelo seu Grupo Municipal, um **voto de pesar** pelo falecimento do Senhor Luís Carlos Ferreira Gambão, tendo o mesmo sido posto à votação e **aprovado por unanimidade**. Por ter sido um amigo próximo, o Presidente dirigiu algumas palavras àquela Assembleia, seguindo-se um minuto de silêncio.-----

-----Prosseguindo-se com a sessão, a **Deputada Municipal Sandra Campos** referiu que o Grupo Municipal do Partido Socialista tinha três recomendações a apresentar, sendo a primeira uma recomendação "*à Câmara Municipal das Velas para que, com urgência, inicie procedimento regulamentar e, no âmbito deste, proceda à elaboração*



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

de uma proposta de regulamento de apoio ao associativismo cultural e recreativo do concelho."-----

-----Passada a palavra ao **Presidente do Executivo**, este mencionou que percebia o princípio apresentado, contudo, o Município já possuía um regulamento daquela natureza, no entanto, antigo e desatualizado. Realçou que pela leitura daquela recomendação aquele Grupo Municipal transparecia que os apoios institucionais não eram os mais corretos e careciam de certa clareza. Reiterou justificando que todos os apoios atribuídos eram submetidos a reunião de câmara, tornando-se um processo transparente dada a publicação dessas mesmas reuniões.-----

-----A **Deputada Sandra Campos** retomou a palavra dizendo que tinham conhecimento da existência desse regulamento, contudo, não sendo utilizado e obsoleto, demonstrava que deveria ser revogado e alterado, um processo moroso mas exequível. Clarificou que não fora intenção daquele Grupo Municipal afirmar que não haveria clareza na atribuição dos apoios, mas, que havendo algumas dúvidas apresentadas pelos munícipes sobre quais os critérios utilizados para atribuição de determinados apoios, eram da opinião que a realização daquele documento seria importante.-----

-----O **Presidente de Junta de Freguesia Roger Sousa** tomou a palavra para expressar a intenção de voto pela bancada do Grupo Municipal do Partido Popular, sendo a mesma de abstenção. Justificou-se pelo facto de não se identificarem com as palavras mencionadas por aquele Grupo Municipal.-----

-----Solicitando inscrições o **Presidente da Assembleia** passou à **votação da recomendação** apresentada, tendo a mesma sido **aprovada com sete votos a favor pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, três votos a favor pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um voto a favor pela Representação da Coligação Democrática Unitária e, dez abstenções pelo Grupo Municipal do Partido Popular.**-----

-----A **Deputada Municipal** prosseguiu com a leitura da segunda recomendação apresentada "*à Câmara Municipal das Velas para que, com urgência, inicie procedimento regulamentar e, no âmbito deste, proceda à elaboração de uma proposta de regulamento de apoio às festas do concelho*".-----

-----Tomando a palavra, o **Presidente do Executivo** referiu que o assunto estava relacionado com o anterior tendo em conta que só poderiam ser apoiadas as festas que eram realizadas por Instituições ou Associações. Acrescentou ainda que, sendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

aquela recomendação aprovada, a mesma não teria legitimidade tendo em conta que a Associação Cultural é uma Associação autónoma, com figura jurídica própria, não podendo aquela Assembleia deliberar sobre o cumprimento dos trabalhos realizados pela dita Associação.-----

-----**A Deputada Municipal Sandra Campos** interveio mencionando que vários Municípios possuíam aquele género de regulamento, pelo que não deveria ser ilegal. Por outro lado, referiu que as duas recomendações eram distintas, uma vez que uma situação referia as festividades, outra, as necessidades recorrentes das Instituições e Associações.-----

-----Tomando novamente a palavra o **Presidente do Executivo** esclareceu que seria necessário ter em atenção que a Câmara seria obrigada a cumprir com o emanado pela Assembleia Municipal, pelo que a aprovação da última recomendação seria criar um regulamento para atribuição de apoios às festas do Concelho, dirigido também à Associação Cultural, o que não poderia ser tido em conta por esta ter uma Assembleia Geral que seria a responsável por emanar esse género de recomendações. Relativamente há existência destes regulamentos em outros Municípios, referiu não por em causa, contudo, se as duas recomendações eram idênticas e, não podendo o Município apoiar festas particulares, a realização de dois regulamentos idênticos tornava-se desnecessária.-----

----- Para expressar a intenção de voto pela bancada do Partido Popular, o **Presidente de Junta Roger Sousa** tomou a palavra referindo que aquela bancada iria votar contra.-----

-----**O Presidente da Assembleia** passou à votação sendo a recomendação aprovada com sete votos a favor pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, três votos a favor pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um voto a favor pela Representação da Coligação Democrática Unitária e, dez votos contra pelo Grupo Municipal do Partido Popular.-----

-----**A Deputada Municipal Sandra Campos** procedeu com a leitura da terceira recomendação "*à Câmara Municipal das Velas para que, com urgência, conclua o processo, que segundo informações repetidamente prestadas a esta assembleia já tem em curso mas que se vai prolongando indefinidamente no tempo, de elaboração das normas de ordenamento do território e do urbanismo, mais precisamente dos planos de pormenor do Concelho das Velas*".-----

-----**O Presidente do Executivo** interveio dizendo que, como era do conhecimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

daquela Assembleia o PDM já se encontrava adjudicado a uma empresa, nomeadamente, a Universidade dos Açores e que se encontrava a decorrer dentro da normalidade, contudo, era um processo moroso e complexo. Relativamente aos Planos de Pormenor, sendo um processo autónomo, já estava realizado o do centro histórico da Vila pelo Gabinete Técnico do Município, faltando apenas apresentá-lo. Mencionou ainda que o maior limitador de todo o processo era a falta de documentação pelo POOC, aguardando-se há um longo prazo por uma resposta pela Direção Regional do Ambiente, o qual desafiou aquela bancada para agir junto com o Governo Regional. Concluiu dizendo que, caso a recomendação fosse aprovada, o Município iria dar o respetivo ponto de situação.-----

-----**O Presidente de Junta de Freguesia Roger Sousa** tomou a palavra para expressar a intenção de voto daquela bancada, a qual seria de abstenção.-----

----- Interveio novamente a **Deputada Municipal Sandra Campos** a qual referiu que aqueles membros se encontravam naquela Assembleia como Deputados Municipais e não como Deputados Regionais.-----

----- Passou-se à votação daquela recomendação, sendo **aprovada com sete votos a favor pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, três votos a favor pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um voto a favor pela Representação da Coligação Democrática Unitária e, dez abstenções pelo Grupo Municipal do Partido Popular.**-----

-----Passada a palavra à **Deputada Municipal Isabel Teixeira** a mesma leu uma recomendação para que fossem nomeados para integrarem o Conselho Municipal da Juventude *"Um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal"*, conforme o disposto no artigo 5, alínea b) (...) visto não terem sido nomeados, conforme o disposto no já citado regulamento, artigo 5º., alínea i), *"Três representantes, até aos 35 anos, residentes neste Município, designados pela respetiva Assembleia Municipal"*, assim propuseram duas jovens, a Andreia Maria de Sousa Melo e Lisandra Patrícia da Silveira Freitas.----

-----**O Presidente da Assembleia** referiu que os três grupos mais representativos daquela assembleia deveriam designar o nome de um jovem a integrar a respetiva comissão, sendo indicada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista a jovem Andreia Melo, pelo Grupo Municipal do Partido Popular, o jovem Tiago Oliveira e pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata a jovem Catarina Sousa.-----

----- Solicitou a palavra o **Deputado Municipal Luís Pereira** para a leitura de um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

voto de congratulação pela marca “Velas: Capital do Queijo”, à qual se associou o Grupo Municipal do Partido Popular. Seguidamente o **Presidente da Assembleia** passou à **votação** do respetivo voto, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

-----Solicitou igualmente a palavra o **Deputado Municipal João Anastácio** para a leitura de votos de saudação, um relativo ao “25 de Abril”, o qual foi posto a **votação**, sendo **aprovado por unanimidade** e, um segundo relativo ao “Primeiro de Maio”, igualmente colocado à **votação e aprovado por unanimidade**.-----

-----Na ausência de mais inscrições o Presidente abriu o **período para intervenções dos Deputados Municipais**, convidando-os a inscreverem-se para fazerem uso da palavra.-----

-----Inscreveu-se o **Presidente de Junta Roger Sousa** o qual solicitou que o Presidente do Executivo fizesse um balanço da Recolha Seletiva no Concelho.-----

----- Em resposta ao mesmo o **Presidente do Executivo** referiu que se estava a apurar a taxa de execução da mesma, contudo, esta andava na ordem dos trinta por cento, o que era um bom indicativo. Acrescentou que ainda se estavam a deparar com alguns problemas, no entanto, estavam a analisar semanalmente a evolução daquela implementação e tentado responder às necessidades que surgiam. Realçou que as boas práticas também passavam pela ação dos Municípios, dando a título de exemplo a colocação dos plásticos das silagens e animais mortos que são colocados nos ecopontos e não deveriam. Relativamente à campanha de sensibilização, referiu que tinha sido realizado um teatro para os mais idosos perceberem de perto como efetuar a reciclagem corretamente e que se iriam realizar workshops nas escolas.-----

-----O **Deputado Municipal Luís Pereira** pediu a palavra para dizer que seria importante ser revista a colocação dos ecopontos em Santo António, ao lado da Casa Mortuária, tendo em conta que a zona não abrangia moradias próximas.-----

-----O **Deputado Municipal André Silveira** tomou a palavra, congratulando primeiramente o Município e a Associação Cultural pelas festas de São Jorge e em especial o lançamento da marca “Velas: Capital do Queijo”, e pela obra que decorreu no parque de estacionamento no piso superior atrás do Edifício do Tribunal de Velas. Questionou qual o ponto de situação relativo à encosta adjacente àquele parque.-----

-----Agradecendo as congratulações do Deputado Municipal, o **Presidente do Executivo** disse que as festas terminaram com sucesso e que o lançamento da marca poderia ser muito positivo tendo em conta o produto de excelência que é o nosso queijo e, o facto de promover São Jorge e a Região. Relativamente ao parque de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

estacionamento, o mesmo foi concluído dia vinte e três de abril e que a encosta adjacente faz parte da mesma empreitada estando em falta algum tratamento de jardinagem, pintura, sinalização e colocação de equipamentos do circuito de manutenção.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal Luís Pereira** referindo que tinha ficado surpreso quando na reunião da Comissão Permanente o Presidente da Assembleia referiu que a data da Assembleia tinha sido agendada pelo Presidente do Executivo, sendo sugerido que seja tida uma maior atenção nesse agendamento, dada que a presente data não tinha sido a melhor pela sua proximidade às festividades que decorreram, o que tinha condicionado o estudo devido da documentação.-----

-----O **Presidente da Assembleia** interveio reiterando a posição do Deputado por ser importante haver uma colaboração e cooperação com o Município na altura do agendamento daquelas sessões. Continuando com a sua intervenção o **Deputado Municipal** sugeriu que fosse realizado um debate tendo por base um tema específico, por exemplo, turismo, ambiente, entre outros, numa próxima assembleia. Referiu que na página da internet do Município ainda não constavam todos os regulamentos, os quais deveriam lá constar e, mostrou-se surpreso quando o Presidente do Executivo referiu haver um regulamento desatualizado e não utilizado. Alertou também para o facto de nenhuma ata do atual mandato se encontrar do *site*. Sugeriu ainda que a Câmara adicionasse uma lista com os edifícios imóveis de interesse municipal. Dirigiu-se à Presidente de Junta de Freguesia dos Rosais para congratular o asseio daquela Freguesia, contudo, deixou o alerta para a sujidade e cheiro nauseabundo que as instalações sanitárias junto ao parque infantil tinham. Solicitou ainda ao Presidente do Executivo, um ponto de situação do PDM e da aquisição dos equipamentos da Proteção Civil.-----

-----Tomando a palavra, o **Presidente do Executivo** esclareceu que para o agendamento da reunião da Assembleia apenas tinha proposto uma data. Relativamente às questões levantadas referiu que o assunto dos regulamentos que não estavam publicados na página da internet já tinha sido discutido e que a mesma era uma das mais completas. Disse que o regulamento que existia era desactualizado, mas não significava que não era cumprido o devido. Em relação aos edifícios municipais, os mesmos não estavam esquecidos e iria remeter, para conhecimento, a cada Grupo Municipal, um levantamento no âmbito do IFRU. Acrescentou que o PDM está a ser desenvolvido, tal como os planos de pormenor e que os equipamentos da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

protecção civil já se encontravam na Ilha, tal como era do conhecimento do Deputado. Concluiu dizendo ainda que se encontrava agendada uma sessão do auto de recepção definitiva das viaturas no âmbito da Protecção Civil, na Praça Velha e que efetivamente tinham havido atrasos, contudo, não foram aplicadas coima.-----

-----Tomando novamente a palavra o **Deputado Municipal Luís Pereira** solicitou um ponto de situação do caminho do TEU e, tendo conhecimento de uma agressão a um funcionário da Autarquia, questionou qual o apoio desta ao mesmo.-----

-----Respondendo ao Deputado Municipal, o **Presidente do Executivo** disse que o caminho do TEU se encontra estagnado porque se aguarda resposta pela DREPA. Relativamente à agressão, referiu que o que aconteceu foi um atrito aquando um ensaio no Auditório Municipal, e que o que lhe tinha sido transmitido pelo próprio funcionário foi o que se tinha sucedido, que tinha sido chamada a PSP contudo não tinha existido queixa, tendo esse processo ficado sem seguimento.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal Fernandino Simas** congratulando o Município pelo lançamento da marca “Velas, Capital do Queijo”, a qual enquanto produtor de leite, é de extrema importância. Questiona o Presidente do Executivo em relação à finalidade dos animais mortos e se haveria alguma intenção de intervir nos caminhos agrícolas.-----

-----Agradecendo primeiramente a respetiva congratulação, o **Presidente do Executivo** acrescentou que durante as festividades desafiou publicamente o Chef Moreira para realizar um livro de receitas tendo por base o nosso produto de excelência, bem como, vir a São Jorge para uma formação intensiva à restauração local e da Região, sendo o desafio aceite. Em relação aos animais mortos, disse que o assunto era da competência da Direção Regional da Agricultura, contudo, a Câmara Municipal em conjunto com as Juntas de Freguesia tentam colmatar alguns dos problemas que surgem. Concluiu dizendo que era intenção continuar com a manutenção dos caminhos agrícolas, no entanto, estando a Câmara com falta de colaboradores tem sido difícil esse trabalho. Informou ainda que será desenvolvida mais uma campanha de desratização e uma acção de formação levada a cabo pelos Serviços de Desenvolvimento Agrário, importante para os agricultores.-----

----- O **Deputado Municipal Hélder Teixeira** inscreveu-se, questionando o ponto de situação do regulamento para atribuição de bolsas de estudo, tendo em conta que esse documento tinha sido alvo de recolha de contributos e, tendo aquele Grupo Municipal remetido os seus, gostariam de os ver contemplados no mesmo.-----



[Handwritten signatures]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

----- Respondendo ao Deputado Municipal, o **Presidente do Executivo** referiu que as convocatórias a enviar aos membros da comissão de análise de bolsas de estudo já estavam realizadas, aguardando apenas a designação dos membros do Partido Social Democrata e, que os únicos contributos recebidos foram os do Grupo Municipal do Partido Socialista.-----

-----Tomou a palavra a **Presidente de Junta de Freguesia Marília Freitas** questionando o estado dos concursos de admissão para a Câmara Municipal, ao qual o **Presidente do Executivo** respondeu que os técnicos superiores estavam em fases distintas, mas o processo estava em andamento. Relativamente aos assistentes operacionais, os que tinham sido apurados já tinham realizado a prova prática estando a aguardar a prova psicológica, prevendo-se que entrem ao serviço brevemente.-----

-----A **Deputada Municipal Raquel Furtado** inscreveu-se congratulando o executivo pela iluminação Entre Morros e, colocou duas questões: quando se prevê a conclusão da primeira fase da reabilitação urbana e, quando será a abertura do Mercado Municipal.-----

-----Agradecendo a congratulação por parte da Deputada Municipal, o **Presidente do Executivo** respondeu à primeira questão dizendo que a obra estava concluída, decorrendo de momento pequenas rectificações no âmbito da garantia da obra. A abertura do Mercado Municipal estava prevista para vinte e um de março, contudo, estando-se a aguardar pela finalização do seu regulamento, só posteriormente será inaugurado.-----

-----Passando a palavra à **Deputada Municipal Sandra Campos** esta intervém congratulando em primeiro lugar o excelente desenvolvimento das festas de São Jorge pela forma como foram cuidadas e dispostas à população, que através do empenho de todos os envolvidos contribuiu para o seu dinamismo. Posteriormente foi de encontro ao explanado pelo Deputado Luís Pereira relativamente ao agendamento daquela sessão, dizendo que deveria ter sido tido em conta outra data que possibilitasse o estudo adequado dos documentos daquela Assembleia. Colocou ainda uma questão relacionada com os estacionamento dos carros pertencentes às Rent-a-car, uma vez que na sessão passada o Presidente referiu que a lei protegia aquelas empresas, contudo, tendo analisado a legislação constatou que os mesmos não poderiam estacionar na via pública, salvo em lugares destinados para o efeito. Solicitou assim esclarecimentos e, mesmo não sendo a Câmara Municipal a competente nessa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

fiscalização, se não seria importante agir junto com as Entidades fiscalizadores no sentido do cumprimento da lei.-----

-----**O Presidente do Executivo** agradeceu à Deputada Municipal acrescentando que com o empenho e dedicação de todos os envolvidos nas Festas de São Jorge foi possível estas se terem realizado com sucesso. Relativamente à data agendada para aquela sessão, não se alongando, referiu que teria de ser a que estava marcada. Respondendo ao assunto dos estacionamento pelas viaturas das Rent-a-car, disse que o decreto lei a ser averiguada teria de ser o Decreto Legislativo Regional e, que se tornava difícil perceber se os carros estavam efetivamente alugados ou não para poder autuar. Concluiu dizendo que estando para abrir um parque de estacionamento junto à gare de passageiros, os constrangimentos com os estacionamento abusivos deveriam ficar resolvidos.-----

-----Assentindo, a **Deputada Municipal Sandra Campos** referiu que teria de estudar o respectivo decreto e, que relativamente aos alugueres seria fácil porque existiam os contratos assinados pelo responsável do mesmo.-----

-----**O Deputado Municipal André Silveira** tomou a palavra dizendo que não seria tão fácil perceber o aluguer das viaturas porque dependendo das empresas os funcionários poderiam fazer contratos manuais por forma a evitar o pagamento de coimas.-----

-----Dizendo que não tinha conhecimento de tal situação, a **Deputada Municipal Sandra Campos** referiu que seria possível contornar esse processo se a entidade fiscalizadora fosse autuar directamente na Rent-a-car.-----

-----Inscrevendo-se para apresentar uma sugestão, **o Deputado Municipal Dário Toledo** dirigiu-se ao Presidente do Executivo, dizendo que dado o estado dos ecopontos junto ao Centro de Saúde de Velas, seria pertinente o reforço dos mesmos com um papelão e um embalão, sendo que o vidro seria suficiente um de tamanho menor.-----

-----Não concordando com o referido **o Presidente do Executivo** justificou-se dizendo que não eram cumpridas as boas práticas de reciclagem pelos utilizadores dos ecopontos do Centro de Saúde. Acrescentou que o Fiscal Municipal já se tinha deslocado ao local, havendo troca de ideias sobre o assunto entre os funcionários. Mostrou algumas fotografias tiradas pelo seu telemóvel aos referidos ecopontos e concluiu dizendo que a solução passará por transmitir o problema à Direção Regional do Ambiente, da tutela do Governo para ajudar a colmatar estas situações que não se



[Handwritten signatures]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

resolvem reforçando em número, os ecopontos.-----

-----Não duvidando da veracidade das fotografias apresentadas, o **Deputado Municipal Dário Toledo** referiu que a sua intervenção tinha sido baseada no que naquele dia tinha observado.-----

-----Tomou a palavra o **Presidente de Junta de Freguesia Jorge Silveira**, questionando o Presidente do Executivo sobre qual o ponto de situação do Posto de Turismo.-----

-----O **Presidente** respondeu dizendo que o espaço estava cedido ao Governo Regional dos Açores, ficando acordado a sua abertura em época alta e tendo sido solicitado à Autarquia o desenvolvimento do seu projeto de reabilitação. Disse ainda que o mesmo foi realizado, posteriormente remetido à Direção Regional do Turismo que solicitou algumas alterações, foram realizadas, e de momento aguarda-se nova resposta, pelo que não tinha mais desenvolvimento.-----

-----Inscreveu-se posteriormente o **Deputado Municipal João Anastácio** colocando as seguintes observações ao Presidente do Executivo: qual o ponto de situação relativo às recomendações apresentadas pela CDU no âmbito da construção do Centro de Saúde de Velas; em relação ao Posto de Turismo seria importante recorrer à rentabilização daquele espaço e questionou se haveria apenas aquele; relativamente ao Mercado Municipal dizendo que iria aguardar o regulamento, sugeriu que o mesmo contemplasse os pequenos produtores e artesãos; deveria ser permitido o acesso ascendente aos moradores da Rua dos Degraus; a sinalização horizontal e vertical da Rua da Gruta tinha sido uma mais valia, contudo, pouco acima do Centro de Saúde a sinalização horizontal estava um pouco confusa e poderia trazer algum conflito na condução; relativamente aos lixos orgânicos referiu que em alguns locais caso não fossem retirados com alguma frequência, os mesmos acumulavam cheiros que prejudicavam a boa imagem da Vila, dando como exemplo a Praça Velha e, quem poderá requisitar os ecopontos domésticos que já foram abordados em sessões anteriores.-----

-----O **Presidente do Executivo** iniciou as suas respostas dizendo que não tinham sido tomadas quaisquer diligências relativas às recomendações uma vez que estas não tinham chegado porque a ata só estava a ser aprovada naquela sessão. Relativamente ao Posto de Turismo disse que no seu entendimento haver um Posto era uma mais valia para o Concelho, encontrando-se neste momento aquele projeto parado porque se aguardava uma resposta por parte da Direção Regional do Turismo.



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Referiu que o Mercado Municipal iria contemplar artesãos locais, estando previsto ser um mercado de estilo feira, o qual não abria todos os dias, mas sim, em dia ou dias específicos. Para a questão da sinalização disse que a mesma não está concluída, havendo retificações a serem feitas, sendo que o projeto da Rua dos Degraus sempre tinha contemplado uma sinalização indicativa de “proibição exceto moradores”. A Rua da Gruta não vendo qualquer erro, disse que a sinalização que lá se encontrava era mais clara e objectiva em especial para os turistas, dando-se prioridade a quem desce. Para finalizar, respondeu que a recolha selectiva nas Velas era efetuada ao lixo indiferenciado em três dias e ao diferenciado outros três. Relativamente aos contentores domésticos mencionou que tendo o Município realizado uma candidatura ao PRORURAL +, iriam ser adquiridos ecopontos destinados aos vários espaços públicos do Concelho e outros entregues aos Municípes por meio de uma campanha de sensibilização, nomeadamente, aquando a entrega de resíduos para reciclagem estes receberiam o seu contentor.-----

-----O **Deputado Municipal** retomou a palavra dizendo que tinha conhecimento que a recomendação da CDU tinha sido entregue na sessão realizada em dezembro passado, logo a ata já se encontrava aprovada. Acrescentou ainda que, havendo sinalização para a Rua dos Degraus como indicada, porque não tinha sido colocada de imediato Para terminar, disse que não tinha obtido respostas concretas por parte do Presidente.-----

-----O **Deputado Municipal Rui Sequeira** inscreveu-se opinando sobre a sinalização da Rua da Gruta, o qual referiu que quem descia tinha prioridade, contudo, ao deparar-se com as linhas continuas marcadas no pavimento, há um instinto de dar prioridade a quem sobe a dita rua. Concluiu dizendo que tinha conhecimento da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista e que a mesma seria muito mais intuitiva, pelo que sugeriu que se repensasse na mesma.-----

-----Dizendo que a proposta já tinha sido ido a reunião de câmara e discutida e que aquela sinalização estava a evitar constrangimentos que no passado ocorriam. Reiterou a intervenção do Deputado Municipal João Anastácio quando referiu que não tinha obtido respostas concretas uma vez que respondia a tudo o que era apresentado.-----

-----Inscreveu-se novamente o **Deputado Municipal João Anastácio** questionando o Presidente da Assembleia do porquê não ter sido remetida a recomendação da Coligação Democrática Unitária ao Executivo, atendendo que o assunto é relevante,



Handwritten mark

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

ao qual o **Presidente da Assembleia** respondeu que a mesma não tinha sido remetida por lapso, sendo que as devidas diligências iriam ser tomadas brevemente.---

-----Posto isto, e atendendo que se aproximavam as vinte e quatro horas, o **Presidente da Assembleia** colocou à consideração daquela Assembleia a possibilidade daquela sessão ter continuidade em outro dia. Colocando à votação a possibilidade de adiar, a mesma foi aprovada **com doze votos a favor, sete pelo Partido Socialista, três pelo Partido Social Democrata, um pela Coligação Democrática Unitária e um pelo Partido Popular**. Sendo proposta a sua continuação na segunda feira à mesma hora, o Presidente solicitou inscrições.-----O **Presidente do Executivo**

tomou a palavra para alertar que a ordem do dia contemplava as contas do Município, que teriam de ser submetidas e entregues na segunda-feira dia trinta de abril, e a sessão teria de decorrer durante o horário laboral. Justificou a sua intervenção dizendo que a agenda estava sobrelotada e, aquela sala estava reservada para a Gala do Desporto, pelo que impossibilitava o decorrer da sessão naquele local, contudo, a Assembleia era a soberana nessa matéria.-----

-----Sugerindo que a sessão fosse adiada para o dia seguinte, sábado dia vinte oito de abril, o **Presidente da Assembleia** propôs primeiramente que fosse realizada às vinte horas, debatendo-se a possibilidade, o mesmo terminou a sessão daquele dia referindo que a mesma iria realizar-se no supramencionado dia, mas, pelas dezanove horas. -----

-----Encerrada a primeira parte desta sessão lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia.-----

João Jacó

Manuel Augusto da Costa

Plante



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Ata avulsa da instalação de um membro substituto de um outro efetivo que por motivos justificados falta a esta sessão da Assembleia Municipal -----

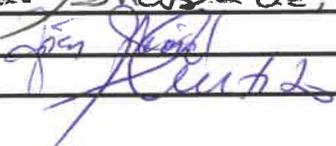
----- Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na Vila das Velas e na Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, onde se encontra João Manuel Estrela Maciel, presidente da Mesa da Assembleia, compareceu pessoalmente e previamente convocado para esta sessão, com vista a proceder-se à sua instalação como membro substituto desta Assembleia Municipal para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, do Senhor Deputado Municipal António Guilherme Lemos Gambier Machado, conforme email a mim entregue no dia vinte e quatro de fevereiro do corrente ano de dois mil e dezoito, e em conformidade com o disposto nos números um a três do artigo quadragésimo quarto da lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro e pela lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, o senhor João Carlos Bacalhau Anastácio, comigo, Maria Raquel da Cunha Petiz Furtado, secretária desta Assembleia Municipal, que redigiu e subscreve esta ata.-----

----- Este cidadão faz parte da lista da Coligação Democrática Unitária, é residente no Caminho da Igreja, 1, 9800-024 Manadas, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge, portador do cartão de cidadão número 12158489.-----

----- Verificada a legitimidade do membro atrás indicado e a sua identidade, o senhor presidente da Mesa da Assembleia considerou-o investido nas suas funções, podendo então entrar em atividade.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, numa lauda, que fica assinada pelo presidente instalador e por mim, Maria Raquel da Cunha Petiz Furtado, que a redigi, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
das Velas





VOTO DE CONGRATULAÇÃO

475º Aniversário da Santa Casa da Misericórdia das Velas

A constituição da Confraria da Santa Misericórdia das Velas ocorreu na casa do Espírito Santo no “ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil quinhentos e quarenta e três aos quinze dias do mês de abril” quando aí “se ajuntaram muita parte dos moradores da dita vila e seu termo e ordenaram a confraria da Santa Misericórdia”, assim se lê no livro “Misericórdia das Velas Provedores, factos e documentos” da autoria de Frederico Maciel.

A Santa Casa da Misericórdia das Velas é a quinta mais antiga dos Açores, e a instituição privada de solidariedade que mais contribuiu para a prática da caridade na Ilha de São Jorge, dando resposta aos infortúnios que foram surgindo e adaptando-se aos sinais do tempo. Foi assim nas crises sísmicas que afetaram a Ilha onde a Santa Casa sempre teve um papel interveniente ou quando em meados do século XX instituiu a “Sopa dos Pobres”, cujo serviço matou a fome diariamente a várias famílias, chegando a abranger meia centena de famílias velenses, entre outras iniciativas. A história desta Instituição confunde-se com o processo evolutivo da Ilha e com o seu próprio percurso histórico, integrando um dos três pilares do Concelho e da Ilha juntamente com a Câmara Municipal e a Matriz das Velas.

Foi, contudo, a implementação do Hospital da Misericórdia, que após o testamento de D. Beatriz de Melo teve o seu maior impulso, a obra de maior vulto da Instituição e aquela que prevaleceu como mais importante ao longo dos séculos, pois durante três séculos e meio foi o único hospital existente na Ilha, assumindo um papel fundamental.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

No entanto, a par da atividade hospitalar, a Santa Casa da Misericórdia apoiava os mais necessitados, presos não só através do fornecimento de alimentação como, por vezes, através de esmolas em dinheiro; socorria os náufragos; acompanhava os defuntos à sua última morada; enfim praticava a caridade, através do cumprimento das obras de misericórdia.

Séculos depois, após a Revolução de Abril de 1974, passando os cuidados de saúde para a responsabilidade total do Estado, ficou a instituição sem esta valência. Mas, nem por isso, deixou esta instituição de atuar na comunidade, como o fazia há mais de quatro séculos.

Em compensação, surgiram novas atividades viradas para a infância, com a abertura do Jardim de Infância em 1983, a Creche em 1996 e, em 2004, o A.T.L. dando resposta às necessidades de mais de cento e quarenta crianças com idades compreendidas entre os quatro meses e os onze anos, sendo estas ainda hoje importâncias valências no Concelho das Velas, para além da Farmácia em Velas e o posto de Farmácia na Urzelina.

Atualmente dirigida pelo Provedor Frederico Maciel, a Santa Casa da Misericórdia das Velas mantém sempre o dinamismo, destacando-se pela capacidade de inovação, quer pela qualidade das atividades que desenvolvem, ou pelos protocolos e parcerias que estabelecem com outras instituições, como, com o CAO onde existem intercâmbios regulares entre as duas instituições numa troca e partilha de experiências, que visam o desenvolvimento de atividades que promovem a aceitação, o respeito e a celebração pelas diferenças ou numa vertente mais cultural com o Município das Velas, num protocolo que visa a dinamização cultural do Concelho.

Assim, ao abrigo das disposições previstas no Regimento da Assembleia Municipal das Velas, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe:

1 – Aprovar este Voto de Congratulação à Santa Casa da Misericórdia das Velas pelo seu 475º aniversário, pelo papel importante, presente e ativo que tem sempre desenvolvido ao longo dos tempos na Ilha de São Jorge;

Rhodes
R. S. S. S.
Rhodes
R. S. S. S.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

2 – Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação à Santa Casa da Misericórdia de Velas.

Velas, 27 de Abril de 2018

Os Deputados Municipais do CDS-PP,

Roger Leonel Vieira de Sousa
Manoel de Jesus Filipe dos Santos
Mário Rui da Silva
José Alberto Vieira de Lencastre
Fernando José Pereira
João Gonçalves
Adri Miguel da Silva
José Manuel Cândido Sobrinho
João Paulo
Fernando José Pereira.



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

475.º Aniversário da Santa Casa da Misericórdia das Velas

A constituição da Confraria da Santa Misericórdia das Velas, em 1543, foi um marco na história desta ilha, nas vidas das nossas gentes, na forma de ajudar que ao longo de 475 anos, foi mudando traços e contornos, adaptou-se e sobreviveu. É na sobrevivência desta instituição que percebemos os valores primordiais que sempre agraciou, ajudando os mais necessitados, ora através de instalações, comida ou mesmo prestando serviços de saúde e de educação.

Os moradores desta Vila das Velas que se juntaram e ordenaram a Confraria da Santa Misericórdia tinham o interesse de ajudar os mais necessitados, provindo-lhes uma melhor qualidade de vida. Mas fizeram muito mais, pois criaram uma forma de estar na vida, criaram este pensamento de que todos podemos ser misericordiosos.

Para além do importante papel das suas valências na vida da nossa sociedade, nomeadamente a farmácia, creche, jardim de infância e centro de atividades de tempos livres, é também nos pormenores que todos congratulamos esta Instituição, como as inúmeras atividades de cariz cultural e ações de caridade, como é exemplo a atenção dada aos emigrantes de leste, no início deste século, através da celebração do Natal Ortodoxo.

Como Instituição, é única na forma como gere continuamente os seus recursos, quer materiais quer humanos, na conquista de solidariedade, desviando a atenção e interesses para as efetivas minorias do nosso mundo. É única porque



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

assenta as suas práticas em indivíduos que, em conjunto, criam e votam soluções únicas para problemas globais.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia Municipal das Velas emita o seguinte voto:

A Assembleia Municipal das Velas congratula-se pelo 475.º aniversário da Santa Casa da Misericórdia das Velas, reconhecendo o seu enorme contributo social e de desenvolvimento deste concelho através das passadas e atuais ações ao nível das respostas às necessidades sentidas na população.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à Santa Casa da Misericórdia das Velas.

Velas, 26 de abril de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista

João Paulo Luís Pereira
João Paulo Luís Pereira
Helena Almeida Pereira Teixeira
Sandra Oliveira Lopes
[Signature]
[Signature]



Voto de congratulação

475º Aniversário da Santa Casa da Misericórdia das Velas

A constituição da Confraria da Santa Casa da Misericórdia das Velas ocorreu na casa do Espírito Santo no “ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e quinhentos e quarenta e três aos quinze dias do mês de abril, quando aí se ajuntaram muita parte dos moradores da dita vila seu termo e ordenaram a confraria da Santa Misericórdia”.

A implementação do Hospital da Misericórdia foi a obra de maior vulto da Instituição e aquela que prevaleceu como a mais importante através dos séculos, graças ao testamento da principal benemérita D. Beatriz de Melo, falecida em 10 de julho 1682.

A par da atividade hospitalar, a Santa Casa da Misericórdia das Velas apoiava os pobres e indigentes; ao mesmo tempo apoiava os presos não só através de fornecimento de alimentos como, por vezes, através de esmolas em dinheiro; socorria os náufragos, acompanhava os defuntos à sua última morada; enfim praticava caridade, através do cumprimento das obras de misericórdia.

Em 15 de setembro de 1919 abriu a farmácia da Misericórdia, que ainda, nos nossos dias, é propriedade desta Instituição.

Após a Revolução de Abril de 1974, com a expropriação do usufruto do edifício onde se localizava a sede da Misericórdia e o seu Hospital, passando os cuidados de saúde para a responsabilidade total do Estado, foi encerrada a principal atividade da Misericórdia.

Terminada a gestão da valência do Hospital, não terminou, todavia, a atividade da Misericórdia das Velas.

Nem, por isso, deixou esta instituição de atuar na comunidade, como fazia há mais de quatro séculos. Assim surgiram novas atividades viradas para a Infância, com a abertura do Jardim de Infância, em 1983; da Creche, em 1996; e em 2004 do A. T. L.; dando resposta às necessidades de mais de cento e quarenta crianças, com idades compreendidas entre os quatro meses e os onze anos.

Atualmente é seu provedor António Frederico Correia Maciel, que tem dado continuidade aos projetos iniciais e alargou as atividades também ao âmbito cultural com apoio às Artes.

Assim a Santa Casa da Misericórdia das Velas tem contribuindo de diversas formas no apoio à cultura, desde a música ao teatro, promovendo conferências e disponibilizando aos historiadores e ao público em geral o valioso arquivo histórico da instituição. Deste modo o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia municipal de Velas emita o seguinte voto:

A Assembleia Municipal de Velas congratula-se pelos quatrocentos e setenta e cinco anos da Santa Casa da Misericórdia das Velas, num justo reconhecimento pelo inestimável contributo social e cultural que esta Instituição desempenha desde sempre, com elevada distinção, na nossa sociedade, nomeadamente no Concelho das Velas e em toda a ilha de São Jorge.

A presente congratulação deve ser comunicada à mesa e irmãos da referida instituição.

Velas, 27 de abril de 2018

O Grupo Municipal do PSD

Ana Paula Silva





GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

VOTO DE PESAR

O Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal do Concelho das Velas, apresenta um sentido VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Luís Carlos Ferreira Gambão (Dominique Gambão) com o seguinte teor:

Nasceu em São Jorge, em 6 de junho de 1964, onde viveu até aos 3 anos de idade, tendo posteriormente vivido na Ilha Santa Maria, entre os anos de 1967 e 1969, regressando depois novamente à Ilha que o viu nascer.

O “Dominique” Gambão foi um, amante do seu concelho e da sua ilha, um desportista influente e um estimado e incansável cidadão, sempre com disponibilidade permanente em ajudar qualquer pessoa que a ele recorresse, muitas vezes em seu prejuízo. Era uma pessoa autêntica, genuína, singular, um lutador em várias áreas, com especial destaque para o desporto e para o seu clube do coração, Grupo Desportivo Velense, onde o rigor, a competência e a total dedicação foram sempre as notas dominantes, tanto como atleta, como treinador e dirigente.

Mesmo depois de terminada a sua carreira de futebolista, continuou o seu trabalho e dedicação ao Desporto e ao Futebol, fazendo sempre parte dos corpos dirigente do Grupo Desportivo Velense, desde vogal, Vice-Presidente, e Presidente, acumulando com funções de treinador das camadas jovens ou dos seniores, onde encarnou o papel de Pai e Formador de inúmeros jovens.

“Dominique” foi, assim, um forte impulsionador e entusiasta do desporto, nomeadamente do “desporto rei” – o futebol, com impactos visíveis em



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

inúmeras gerações de atletas jorgenses que partilharam com ele a sua alegria pelo futebol, pelo desporto, pela vida em grupo e em sociedade.

Pelo seu percurso de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

- 1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do Luís Carlos Ferreira Gambão (Dominique Gambão);**
- 2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.**

Velas, 26 de abril de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista

Luís Carlos Ferreira Gambão

Luís

Luís

Sandra Oliveira

Dom. Rui Augusto

Luís

H. V. Teófilo João Teófilo



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal das Velas

Considerando que as associações concelhias promovem a participação cívica das populações, são expressão da liberdade associativa e correspondem à concretização de direitos fundamentais, constitucionalmente consagrados;

Considerando que as competências de que as autarquias dispõem e que possibilitam a atribuição de subsídios e comparticipações abrangem um vasto domínio da sua actividade, envolvendo inúmeras pessoas singulares e colectivas, as quais prosseguem os mais diversificados fins;

Considerando que é importante estabelecer um bom clima de diálogo institucional entre a autarquia e as Associações, por forma a incentivar a participação e a criatividade dos agentes culturais no desenvolvimento, na dinamização e no aumento quantitativo e qualitativo da oferta cultural do concelho;

Mas considerando que, paralelamente e com igual importância, é necessário elaborar e fazer aprovar normas que disciplinem e garantam a equidade e controlo na atribuição desses apoios, em condições de igualdade e transparência, bem como as formas de concretização dos apoios concedidos pelo Município, que identifiquem os direitos e obrigações das partes e estabeleçam os métodos de avaliação dos apoios concedidos;



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

Considerando, finalmente, que é urgente pôr termo ao apreciar casuístico de pedidos de apoio das diversas instituições do concelho e a todas as formas de discricionariedade na atribuição dos mesmos, que só contribuem para sentimentos de injustiça, de desigualdade e de suspeição.

Por tudo isto e em vista do exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista vem, ao abrigo do disposto no artigo 40º., nº. 2, alínea f) do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, apresentar uma **RECOMENDAÇÃO** à **Câmara Municipal das Velas** para que, com urgência, inicie procedimento regulamentar e, no âmbito deste, proceda à **elaboração de uma proposta de regulamento de apoio ao associativismo cultural e recreativo do concelho**, submetendo-a à aprovação por esta Assembleia Municipal das Velas

Velas, 27 de Abril de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista,

Paulo José Luís Vieira

Alad

Diana Rebelo Nogueira

Sandra Almeida

Alad

Helena Conceição Pereira Teixeira

Grupo Municipal do Partido Socialista
Rua da Gruta | 9800-533 Velas * velas@ps.pt



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal das Velas

Considerando a importância que as festividades do nosso concelho revestem, quer como forma de expressão dos costumes, tradições e identidade do nosso povo, quer como factor dinamizador do concelho das Velas;

Considerando os, muitas vezes, elevados custos envolvidos na preparação e execução das actividades desenvolvidas durante essas festividades;

Considerando que muitas dessas actividades são realizadas por instituições do nosso concelho, que não só têm que ser justamente apoiadas, do ponto de vista económico, como até incentivadas, pelo contributo que dão e que é imprescindível pois colocam ao serviço da comunidade todo o seu saber, toda a sua arte, nas mais diversas formas que o conceito de arte pode revestir;

Mas considerando que, paralelamente e com igual importância, é necessário elaborar e fazer aprovar normas que disciplinem e garantam a equidade e controlo na atribuição desses apoios às festividades do concelho, em condições de igualdade e transparência, bem como definir a metodologia e os critérios de apoio da Câmara Municipal/Associação Cultural no acesso a tais apoios, por forma a torna-los o mais claros e objectivos possível;



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal das Velas

Considerando que o turismo é – e será cada vez mais, estamos em crer –, uma das principais actividades económicas e fonte de receita do nosso concelho;

Considerando que queremos mais turismo, mas não qualquer turismo, antes queremos um turismo de qualidade;

Considerando que um turismo de qualidade exige um património à altura, um contexto cultural, merecedor de visita e exploração;

Considerando que, para tal, há que defender o nosso património, a singularidade da nossa arquitectura, das nossas paisagens, da nossa fauna e da nossa flora;

Considerando que de nada valerá à ilha de São Jorge ver uma das suas fajãs agraciadas com o galardão de uma das Sete Maravilhas de Portugal, na categoria de Aldeias de Mar ou ser inserida numa Reserva da Biosfera se não conseguir ver protegida aquela que é a sua maior riqueza: a identidade do seu património natural, arquitectónico e cultural;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Luís', 'F. Silva', and 'F. Silva'.



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Considerando que queremos investimento para o nosso concelho, queremos desenvolvimento, mas um desenvolvimento de forma sustentada, que não comprometa as gerações vindouras;

Considerando que, como tal, não podemos permitir que o investimento seja feito de forma a homogeneizar tudo, a adulterar o espírito dos nossos lugares, destruindo as relíquias preservadas das diferenças, sob pena de estarmos a permitir a destruição de todo um património, que é único, precioso e não recuperável;

Considerando que todos sabemos que a legislação urbanística existente actualmente no concelho não confere qualquer protecção quer à maioria dos edifícios de interesse histórico ou arquitectónico, quer à maioria dos locais de beleza e riqueza naturais;

Considerando, assim e finalmente, que é necessário elaborar e aprovar um conjunto de normas, delimitações e medidas, previstas nos regimes do ordenamento do território e do urbanismo, que permitam às entidades competentes para o licenciamento a salvaguarda do património do nosso concelho, designadamente através da classificação como de interesse público de edifícios e zonas de paisagem natural, com a definição dos respectivos perímetros de segurança;

Por tudo isto e em vista do exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista vem, ao abrigo do disposto no artigo 40º., nº. 2, alínea f) do Regimento da



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS**

Assembleia Municipal das Velas, apresentar uma **RECOMENDAÇÃO** à **Câmara Municipal das Velas** para que, com urgência, conclua o processo, que segundo informações repetidamente prestadas a esta assembleia já tem em curso mas que se vai prolongando indefinidamente no tempo, de **elaboração das normas de ordenamento do território e do urbanismo, mais precisamente dos planos de pormenor do Concelho das Velas,** submetendo-as à aprovação por esta Assembleia Municipal das Velas

Velas, 27 de Abril de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista

*Para a Ass. Luís de Sá
D. Manuel Nogueira
Figueira*

Helena Teixeira, J. Sousa Teixeira

Sandra Oliveira Campos

[Handwritten signature]



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal das Velas

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

O Grupo Municipal do PS da Assembleia Municipal das Velas, vem por este meio apresentar uma proposta, de interesse para este Município, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal das Velas, referente à alínea f) do n.º 2 do artigo 40º deste Regimento.

Na reunião desta Assembleia do dia 21 de dezembro de 2017, foram nomeados para integrarem o Conselho Municipal da Juventude “Um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal”, conforme o disposto no artigo 5, alínea b);

Na reunião desta Assembleia do dia 28 de fevereiro de 2018, alertámos para o facto de a referida Comissão não estar totalmente constituída, visto não terem sido nomeados, conforme o disposto no já citado regulamento, artigo 5º., alínea i), “Três representantes, até aos 35 anos, residentes neste Município, designados pela respetiva Assembleia Municipal”;

Vimos por este meio propor duas jovens, considerando que os restantes grupos municipais também o devem propor, jovens essas que não são do cariz político, mas sim integradas na nossa sociedade, com formações específicas e de interesse municipal, são elas:

- Lisandra Patrícia da Silveira Freitas
- Andreia Maria de Sousa Melo.



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

À consideração da Assembleia Municipal das Velas,

Velas, 26 de abril de 2018

O Grupo Municipal do Partido Socialista

Paulo António dos Santos
João Manuel Nogueira
Paulo António dos Santos
Helena Almeida
Sebastião Almeida
João Manuel Nogueira
Paulo António dos Santos

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

O Grupo Municipal do CDS-PP da Assembleia Municipal de Velas, vem por este meio apresentar uma proposta, conforme previsto no Regimento da Assembleia Municipal de Velas, referente à alínea f) do nº 2 do artigo 40º deste Regimento.

Assim, vimos por este meio propor para integrar o Conselho Municipal de Juventude, o jovem Tiago Filipe Maciel Oliveira.

O Grupo Municipal do CDS-PP

Roger Leonel Vieira de Sousa
Mário de Jesus Silva dos Reis
Ulisses Manuel Pedro de Castro Furtado
José Alberto Pereira da Costa
João Gonçalves
Fernando Lopes
George Manuel Cândido Silveira
Adriano Miguel de Sousa
Júlia Freitas
Fernando Jorge Pereira



Voto de Congratulação pela Candidatura das Velas a Capital do Queijo

O queijo de S. Jorge é claramente um produto icónico desta ilha e deste concelho. Este produto teve desde o povoamento grande importância social e económica na ilha e continua nos nossos dias a ser a principal fonte de rendimento dos Jorgenses. Apesar da industrialização imposta pela modernidade dos tempos, o queijo de S. Jorge, feito com base de leite cru de vaca, é altamente diferenciado, sendo considerado uma marca de excelência com especificidades únicas no mundo, à qual foi atribuída a denominação de origem protegida.

A elevada qualidade deste produto gourmet, a sua importância social e económica para a ilha, e todo o potencial que por via de uma eficiente promoção pode ajudar a captar novos fluxos, nomeadamente turísticos, para a ilha de S. Jorge, é um fator de sustentabilidade económico-financeiro dos jorgenses.

O PSD na sua candidatura à Autarquia das Velas, no ano passado, apresentou no seu manifesto eleitoral, entre várias medidas, o propósito de Candidatar o concelho das Velas a Capital do Queijo de São Jorge, considerando que a promoção da excelência dos nossos produtos gastronómicos, num período em que o turismo cresce na Região, deverá ser uma das prioridades

deste município, para um desenvolvimento harmónico do triângulo, economia, turismo e ambiente.

Assim, ao abrigo das disposições legais, os deputados municipais do Partido Social Democrata propõem a aprovação de um Voto de Congratulação à Candidatura das Velas a Capital do queijo, uma das propostas eleitorais do PSD, e que o atual elenco Camarário do CDS/PP concretizou, reconhecendo a importância desta candidatura, numa certeza de que a promoção do nosso Concelho e da nossa ilha, estará sempre acima das divergências ideológicas e partidárias.

Velas, 27 de abril de 2018

O Grupo Municipal do PSD

Ana Paula Silva

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ana Paula Silva', written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.



Voto de Saudação

25 de Abril

Na 4ªfeira passada perfizeram-se 44 anos sobre o glorioso dia da nossa História em que foi posto termo ao regime fascista, que tiranizou o País durante 48 anos. Nesse dia 25 de Abril de 1974 foram abertas portas que levaram à democratização imediata da vida colectiva, ao fim imediato da polícia política e da censura prévia, ao fim da guerra colonial e ao reconhecimento do direito à independência dos países dominados por Portugal, à adopção de medidas imediatas tendentes a melhorar as condições de vida do Povo e à criação de condições políticas para a institucionalização constitucional do Regime Democrático.

Convém lembrar que, tal como acontece hoje, os ocupantes e apoiantes do poder de então proclamavam até a exaustão que não era possível mudar, que não havia alternativas, que o País teria que viver sempre com os problemas e situações que pesavam sobre a esmagadora maioria da população e que beneficiavam, despudoradamente, a minoria dominante.

O Regime Democrático institucionalizou-se, com a aprovação de uma Constituição que, apesar de algumas alterações ao longo dos anos, continua a ser o definidor de um vasto conjunto de direitos, liberdades e garantias essenciais, principalmente perante a fúria demolidora do actual poder da Republica.

Pesem embora todas as consequências, muito graves, das políticas contrárias ao espírito de Abril, realizadas desde há muitos anos, a realidade nacional actual pode e deve ser reconduzida de forma sustentada e sólida ao caminho democrático amplo, que inclui as vertentes económica, social e ambiental e que está claramente consagrado na Constitucional da Republica.

Tendo em conta o exposto a Assembleia Municipal das Velas, reunida a 27/4/ 2018, saúda, nos termos regimentais aplicáveis, a passagem do 44º Aniversário do 25 de Abril, sublinha a enorme importância que esses acontecimentos tiveram e têm na vida Nacional e reafirma a grande importância que os princípios de Abril têm para o futuro de Portugal.

Velas, 27 de Abril de 2018

O Deputado Municipal da CDU



Voto de Saudação

1º de Maio

Assinala-se na próxima 3ªfeira, dia 1 de Maio, o Dia Internacional do Trabalhador.

É hoje muito claro que todas as tentativas de anular ou fazer retroceder as conquistas civilizacionais que dignificaram, valorizaram e reconheceram o papel determinante que o trabalho e os trabalhadores têm, arrastam as sociedades para situações de debilitação, injustiça e crise profunda.

É hoje muito claro que a força e o valor do trabalho, exercido num quadro digno, são determinantes para que existam verdadeiros processos de desenvolvimento valorizadores da cidadania e da promoção global dos cidadãos.

É hoje muito claro que sem um verdadeiro respeito pelos trabalhadores, quer estejam no activo, quer se encontrem reformados, não é possível concretizar a justiça social.

É hoje muito claro que depois de muitos anos de políticas injustas, desadequadas e violentas de austeridade, exercidas sobre quem vive de rendimentos do trabalho, por conta de outrem ou por conta própria, e sobre quem vive de pensões e reformas, se acentuaram no nosso País, de forma muito profunda e inaceitável, as desigualdades e as injustiças, criando gravíssimos problemas sociais, que atingem de forma directa milhões de trabalhadores e reformados.

É hoje muito claro que a estagnação económica, deliberadamente instalada como consequência das políticas praticadas, impostas pelas entidades estrangeiras que dominam o País e executadas com total seguidismo pelo governo da Republica, gerou um enorme desemprego em todo o País e fez renascer uma onda emigratória gigantesca que já levou centenas de milhares de trabalhadores portugueses a abandonar o seu País.

Por tudo isto, é hoje muito claro que a generalidade dos Portugueses tem, especialmente nos negros dias que correm, que se unir, solidariamente, na defesa dos direitos de quem trabalha, na luta pela dignificação do trabalho e na solidariedade que naturalmente liga todos os que vivem do seu próprio trabalho.

Tendo em conta o exposto, a Assembleia Municipal das Velas aprova, nos termos regimentais aplicáveis, o seguinte Voto de Saudação:

A Assembleia Municipal das Velas, tendo presente a passagem e comemoração do Dia Internacional do Trabalhador, saúda todos os trabalhadores do Concelho das Velas e todas as suas organizações representativas.

A Assembleia Municipal das Velas, reconhecendo o papel fundamental que o trabalho e os trabalhadores têm na vida do nosso Concelho, faz votos que o 1º Maio seja um momento de afirmação da importância e valor do trabalho.

A Assembleia Municipal das Velas delibera ainda que o presente Voto seja enviado, de imediato órgãos de comunicação social locais e estruturas representativas dos trabalhadores.

Velas, 27 de Abril de 2018

O Deputado Municipal da CDU

A handwritten signature in black ink, reading "João Anastácio". The signature is written in a cursive style with a large initial 'J'.